

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI</u>

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



GUANAMBI • BAHIA





SEXTA•FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023 ANO XII | N º 854

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 08.2023
- PORTARIA Nº 09.2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

• RATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 007.2023

CONTRATOS

EXTRATOS

• EXTRATO DO CONTRATO 018.2023 E DO PREGÃO PRESENCIAL 007.2023

ADITIVO DE CONTRATO

 $\circ~1^{\rm o}$ TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 008.2023_ WASHINGTON NOBRE



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



PORTARIA Nº. 08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, Gisele Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, gratificação por motivo de Função Gratificada nos termos do Art. 24 da Lei 1.526/2022, pelo exercício de assessoria junto a atuação no Siafic, e-Social e em outras competências especificas do setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, elevando seus efeitos para o dia 01 de Abril do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia. Em 31 de março de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!



CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO



PORTARIA Nº. 09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Magno de Almeida Lisboa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, gratificação por motivo de Função Gratificada nos termos do Art. 24 da Lei 1.526/2022, pelo exercício de assessoria junto a atuação no Siafic e em outras competências especificas dos setores de Tesouraria e Contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, elevando seus efeitos para o dia 01 de Abril do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia. Em 31 de março de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!





CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70
Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Bahia
Fone (77) 3451-3626

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2023

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação, por pregão presencial 007/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos destinados manutenção e reparo do Pavilhão dos Gabinetes dos Vereadores e demais Anexos, do pátio externo, do sistema de irrigação e dos jardins da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi/BA, durante o exercício de 2023, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital de Licitação, em favor da empresa JM Comércio de Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº 13.106.469/0001-51, no valor global de R\$ 212.990,00 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa reais), referente ao Lote I e Lote II, vigência: 31/12/2023, ora ratificado.

Guanambi/BA, 31 de março de 2023

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente da Câmara de Vereadores





CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70 Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone 77 3451-3626

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/202 PREGÃO PRESENCIAL 007/2023

Contratada: JM Comércio de Materiais de Construção Ltda; CNPJ nº 13.106.469/0001-51; Contrato 018/2023. Processo Administrativo 012/2023; Pregão Presencial nº 007/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos destinados manutenção e reparo do Pavilhão dos Gabinetes dos Vereadores e demais Anexos, do pátio externo, do sistema de irrigação e dos jardins da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi/BA, durante o exercício de 2023, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital de Licitação. Valor Global: R\$ 212.990,00 (duzentos e doze mil, novecentos e noventa reais), (Lote I-R\$ 196.250,00 e Lote II-R\$ 16.740,00); Vigência: 31/12/2023. Data da Assinatura: 31/03/2023.

Guanambi/BA, 31/03/2023.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo Pregoeiro





CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

1° TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 008/2023

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 008/2023 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Washington Nobre Nunes Eireli, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, RG 374060800 SSP/BA brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Guanambi - Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04285.518/0001-70, com sede na avenida Deolinda Martins, nº 629, bairro santo Antônio, na cidade de Guanambi/BA, representada pelo sócio, o Sr. Washington Nobre Nunes, brasileiro, identidade nº 984367080 SSP/BA, abaixo assinado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2023, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 002/2023, referente a contratação de empresa para prestação de serviços na aplicação de textura acrílica com efeito arranhado, com riscos em relevo e aplicação de resina acrílica de alta resistência na parte exterior dos prédios da Câmara Municipal de Guanambi/BA, incluindo mão de obras e materiais, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2 – CLAUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 008/2023, que passa a ter vigência para o período de 27/03/2023 a 27/05/2023.

2 – FUNDAMENTO

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo;







CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro - Fone (77) 3451-3626

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 -CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Guanambi – Ba, 24 de março de 2023

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
	Testemunhas:
Nome:	Nome:
RG:	RG:





CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 008/2023 Pregão Presencial nº 002/2023

Contratada: WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 04285.518/0001-70; Contrato n° 008/2023. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 08/2023, oriundo da Pregão Presencial 002/2023, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços na aplicação de textura acrílica com efeito arranhado, com riscos em relevo e aplicação de resina acrílica de alta resistência na parte exterior dos prédios da Câmara Municipal de Guanambi/BA, incluindo mão de obras e materiais, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Vigência: 27/05/2023. Data da Assinatura do Aditivo: 24/03/2023.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo Pregoeiro







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4D70-D607-F147-805C-86DB ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4D70-D607-F147-805C-86DB



Hash do Documento

469cca0e987de95acf9ba23a3f4ae3e7ef4d895fb9f6a68a04190ecd79ea1c24

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/03/2023 10:50 UTC-03:00